



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 09/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/ME sob o n.º 12.482.939/0001-19, estabelecida na cidade de Mandaguáçu-PR, na Rua Canadá, nº 264, Jardim América, CEP 87160-000, neste ato representada por **SIDNEY BERGAMIN DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo, à denominação social e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, passando de **IVAÍ AR CONDICIONADO EIRELI** para **IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA**, mantendo-se o registro no CNPJ sob nº 12.482.939/0001-19 e endereço na cidade de Mandaguáçu-PR, na Rua Canadá, nº 264, Jardim América, CEP 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02 de março de 2022** até **1º de março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) mensais, que corresponde ao valor anual do contrato de **R\$ 7.920,00** (sete mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

IVAÍ AR CONDICIONADO LTDA

SIDNEY BERGAMIN DOS REIS

Representante Legal
CONTRATADA